

A UNIÃO

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

ANNO XXVIII

PARAHYBA - Quarta-feira, 9 de Junho de 1920

NUM 126

Eleição presidencial

Capitão José Pessoa

Seu embarque no paquete "Andes" com destino ao Brasil

O sr. tenente Juvenal Espírito de França, prefeito municipal de Areia e um dos nossos mais prestigiosos correligionários, cumprindo jubilosamente as determinações da comissão executiva do nosso partido, indicou aos seus eleitores os nomes dos srs. drs. Solon de Lucena, Flávio Maróia e João Pequeno, para presidente e vice-presidente, para o distrito no próximo quadriénio, pelo seguinte manifesto:

"Realizando-se a 22 do corrente a eleição presidencial para o quadriénio de 1920 a 1924, convido o eleitorado deste município para nesse dia suffragar, sem descrepança, o seguinte chapéu:

PARA PRESIDENTE

Dr. Solon Barbosa de Lucena

PARA 1º VICE-PRESIDENTE

Dr. Flávio Maróia

PARA 2º VICE-PRESIDENTE

Dr. João Baptista Alves Pequeno

Nada preciso dizer sobre o merecimento de cada um dos candidatos, sabido como é que a escolha reuniu em correligionários dignos por todos os títulos para a investidura dos elevados cargos, constituindo as suas apresentações, feitas pelo encabeço do partido, a melhor recomendação ao eleitorado do Estado.

Naquele mesmo dia será suffragado o nome impulsionado do distinto moço dr. Joaquim Pessas Cavalcanti de Albuquerque, escolhido pelo mesmo chefe para preencher na câmara estadual a vaga deixada pelo falecimento do saudoso correligionário dr. Felix Daltro, Araci, 1º de junho de 1920. Juvenal Espírito de França, prefeito municipal,

Só pelo recenseamento podemos conhecer o número dos nossos concidadãos e a cifra da nossa riqueza pública e privada.

Actos oficiais

O exmo. sr. dr. Clemente de Holanda presidente do Estado, assinou, hontem, os seguintes actos oficiais:

Concedendo ao sr. dr. Pedro Henrique Sá, lente de frances theorico do Lycée Parahyba, 30 dias de licença em prorrogação a que se segue.

Nomeando o cláudio Octavio Cavalari de Melo para exercer o cargo de enfermeiro da Cadeia Pública.

Partido Republicano da Parahyba

Manifesto ao eleitorado

A Convocação do Partido Republicano da Parahyba do Norte, por seus membros abatidos assignados, tendo homologado em reunião solemne e por unanimidade de votos, na forma das bases orgânicas, a proposta que lhe foi acatado Chefe, o egrelo senador Venâncio Neiva, vem apresentar aos suffragantes do eleitorado parahybano os nomes dos candidatos escolhidos para a sucessão presidencial no quadriénio de 1920 a 1924, cuja eleição ocorrerá no proximo dia 22 de junho.

A escolha de nossa suprema direção política recaiu, como é fácil de se verificar, naqueles dos nossos correligionários que, por seu inestimável serviços ao Estado, por sua dedicação à causa publica e moralidade no partido, vieram desde muito afirmar dignos e merecedores dessa alta prova de confiança política, de modo a se desprendem quase justificativas perante os nossos correligionários.

São elles os drs. Solon Barbosa de Lucena, Flávio Maróia e João Baptista Alves Pequeno, legiornários agnósticos, dedicados e prestigiosos da grande agremiação política que na Parahyba do Norte obedece a sabia orientação dos eminentes chefes Epitácio Pessoa e Venâncio Neiva.

O primeiro dos três, o dr. Solon Barbosa de Lucena, vai ser suffragado para o cargo de presidente do Estado.

Politicamente dos mais conhecidos e respeitáveis de nosso meio, de grandeza em sua iniciativa na actividade partidária, sendo, de conseguindo, das mais rápidas e brilhantes a sua carreira política, toda elle cheia de vitórias; no ângulo do partido a que vêm servindo com todo o seu desvotamento, com o folgor de suas intelligenças e a sinceridade de suas convicções.

São de nossos dias os clipes gloriosos da vida publica desses valores e correligionários; é também e vulgar a sua bagagem de reais servi-

ços que era da terra natal, quando recrutado ao carinho dos seus, a dedicação dos amigos e nos serviços do Estado.

Sabemos, por informação fiduciada, que o intrepido militar capitão José Pessoa, um dos parahybanos que mais honraram a Parahyba, está de passagem tomada no "Andes", vapor da Marinha Inglesa, o qual saíra da França a 18 de Julho. Assim devemos contar com a sua presença no dia 22 de Julho.

De como dirigiu o almejado parahyba os destinos do Estado, damos todos os testemunhos, que data de apenas quatro meses o curto período de sua estada no governo: tão relevantes os serviços que prestou à comunhão, tão liberal e honesto nos seus actos, que isso serve de precedentes para o partido e certeza do valor inconfundível e da capacidade governativa do conspicuo cidadão, em termos de agir e bucarem de novo para a suprema magistratura de nossa terra.

Secretário do Estado no começo da vigente administração e deputado federal, já escoito, foi e tem sido o dr. Solon de Lucena um e outro piso, o mesmo servidor indefeso de bem público e o correligionário que vê dia a dia crescer e irradiar-se o seu prestígio por toda a Parahyba, onde, aqui e ali, é prenunciado o seu nome com o respeito e o sentimento que sóm ser dos benemeritos.

Para a primeira vice-presidência, está indicado o dr. Flávio Maróia, figura de relevo em nossas ilustres correligionários cheio de serviços ao Estado, e de extrema dedicação ao partido, em que se arranjaram de se adentrar a República, quando foi do governo do venerável senador Venâncio Neiva, a quem houve de prestar o seu eficiente concurso, como um dos mais destituídos membros do Congresso constituinte.

A bela missiva do brioso soldado está referida de concertes de tal natureza, que bem demonstram os seus erupções em assistir manifestações por ter apensas cumprido os seus deveres de militar e de patriota.

Cumpre-nos, todavia, ponderar que o valente soldado, apesar do brilho de sua inteligência e destreza das suas argumentações, não pode ser julgado em causa própria.

Os parahybanos não podem renunciar ao gruto dever de entregá-lo os louros que colheu.

Cumpre-nos, todavia, ponderar que o valente soldado, apesar do brilho de sua inteligência e destreza das suas argumentações, nem pode ser julgado em causa própria.

Como deputado à nossa Assembleia, a seu segredo tem sido das mais profícias para o Estado.

A sua obra de benemerência, e como médico, muito vasta e preziosa, e, para atestá-la erubenteramente, ali está a nossa população em peso, que é a principal a proclamar-lhe os elogios e agradecer os benefícios que lhe tem prestado, como notável hygienista parahybano.

Para o logar de segundo vice-presidente, vel seu nevravante suffragado o nome do dr. João Baptista Alves Pequeno, que com aplausos gerais, com a dedicação e lealdade que lhe são peculiares, vem desempenhando as mesmas funções, administrativa que sóm terminar.

Era sua propria reeleição, que ora

recomendamos aos nossos correligionários e amigos, d'á bem mostras de seu prestígio e do seu valor no seio do párdo.

Nelle, uns das figuras mais simpáticas e inconfundíveis da situação dominante, que lhe deve, desde os tempos do governo Venâncio Neiva, há trés décadas, sua somma de serviços, aliadas a sua parte de destrações de desinteresse e comprimento de ideias.

Ali se encontraram cerca de seis deputados, dedicando-as suas energias no amanho espirito da mocidade contemporânea, esse mesmo que o viu crescer e subir e empolar no conceito partidário, de voto e voto, até atingir a maturidade de seus designios políticos, que lhe dão, desde, os tempos de Epitácio Pessoa, assim que a Parahyba se aprofunda para os grandes cartões de seu progresso, para este surgiamento moral e intelectual a que desencadeiamos assistimos; foi por ali que os ento responsáveis por seus destinos políticos foram buscar ao dr. Solon de Lucena, lá no seu clínico amado, em Hananeara, para uma parte de despedida.

Recorrendo-se à vida privada, logo após a deposição daquele venerável chefe republicano, voltou o dr. João Pequeno à atividade partidária em 1915, quando o verbo inflamado e fulgurante de Epitácio Pessoa acordava as dedicações do antigo venezianismo, armando em caldeirão os restantes abernarrangos da política honesta e liberal de Venâncio Neiva, e secunda o chefe do Partido Republicano, sob a chela do marechal de Barroso, em 30 de setembro de 1917.

A história deste instante está, literalmente, no Itararé, não só

na sua vicória para as armas argentina, mas, erubemente, de sua superioridade numérica do seu exército e da sua artilleria e de excelente qualidade de suas tropas, em grande parte compostas de corpos veteranos que se haviam ilustrado nas guerras da Independência do Paraguai.

Trata-se, em seu feroz - Memórias do grande heróico libertador da América Latina - prova, com documentos irrefutáveis, a superioridade numérica do exército argentino, levada de suas origens das forças organizadas pelo exército maior do general Alvear.

Esta mesma superlotação não é contestada pelo notável escritor argentino dr. Clemente L. Freyre, em seu eruditíssimo livro - La batalla de Itararé - publicado o seu passado, em Buenos Aires.

O historiador da campanha de 1825, na qual foram decididas as destinadas da então Cisplatina, hoje a nossa amiga e vizinha República Oriental do Uruguai, foi o dr. Freyre, que da testemunha caro do grande Rio Branco, transcrita no referido trabalho. O dr. Freyre conseguiu pela honestidade de batalhão, vencer os impulsos naturais do seu patriotismo, buscando a verdade, embora fosse elle, muitas vezes, contraria às suas convicções.

Homologada como foi a proposta do chefe do Partido, é dever de todos os nossos correligionários votarem sem descrença nas candidaturas e a sucessão da operosa e benéfica administração do exm. sr. dr. Camilo de Hollanda.

Além do mesmo ponto, foi encontrado o sucessor eventual no governo de Parahyba, para o qual o Partido Republicano, mais uma vez, nas

eleições de 22 de junho, voa triunfante a sua chepa presidencial, que é assim composta:

PARA PRESIDENTE:

Dr. Solon Barbosa de Lucena

Deputado federal, residente neste capital.

PARA 1º VICE-PRESIDENTE:

Dr. Flávio Maróia

Médico, residente neste capital.

PARA 2º VICE-PRESIDENTE:

Dr. João Baptista Alves Pequeno

Advogado, residente em Guarabira.

Parabéns, 26 de maio de 1920.

Ignacio Evaristo Monteiro

João Sussano

José Gaudêncio de Queiroz

José Tolentino Pereira Gomes

Carlos Espíndola

Alfredo de Miranda Henriques

João José Vianna

Flávio Ribeiro Contílio

Padre Joaquim Ciriaco de São Francisco Alves de Souza Carvalho

João Baptista Alves Pequeno

João de Carvalho

Dr. Silviano Alves de Oliveira

Antônio Ramalho de Carvalho Luna

Antônio Xavier de Faria

João Pereira Lima

José Alves de Carvalho

Manuel de Medeiros Maracajá

Manoel da Cunha Marinho

Demóstenes de Almeida

Pedro Targino Pereira da Costa

Antônio Baptista Neiva de Pignatello

Patrício Antônio Ferreira da Cruz

Jayme Pinto Matosino

Benedito da Silva Peixoto

Dr. Alcides Bezerra

Acusando-se suas irmãs

Silvio e Antonio Ermanni B. Cavalcanti e sua venerável genitora dr.

Feliciano Bezerra e gentil Izumi Nelly

Cavalcanti, embora seja, para o Dr.

Alcides Bezerra, secretário desta lista e

um dos intelectuais mais prestigiosos

da sociedade.

O dr. Alcides Bezerra vai submeter o acadêmico Ermanni B. Cavalcanti, que se sente enfermo, a um tratamento sistemático, no conformidade dos diagnósticos dos clínicos recentes, que pretende consultar a respeito.

O acadêmico Antonio Ermanni, que é um bom esperancero, sua justa

inteligência, está sofrendo, ao que nos consta, de paralisia e

um desesperador nervoso, até agora retoado às aplicações terapêuticas.

Fazemos votos pelo seu pronto

restabelecimento e, simultaneamente,

pelos bons resultados que

o dr. Alcides Bezerra

desenvolverá no comando

destes regimentos.

Em virtude da sua justa

reputação, que é de

excepcional

restabelecimento, e, simultaneamente,

pelos bons resultados que

o dr. Alcides Bezerra

desenvolverá no comando

destes regimentos.

Em virtude da sua justa

reputação, que é de

excepcional

restabelecimento, e, simultaneamente,

pelos bons resultados que

o dr. Alcides Bezerra

desenvolverá no comando

destes regimentos.

Em virtude da sua justa

reputação, que é de

excepcional

restabelecimento, e, simultaneamente,

pelos bons resultados que

o dr. Alcides Bezerra

desenvolverá no comando

destes regimentos.

Em virtude da sua justa

reputação, que é de

excepcional

restabelecimento, e, simultaneamente,

pelos bons resultados que

o dr. Alcides Bezerra

desenvolverá no comando

destes regimentos.

Em virtude da sua justa

reputação, que é de

excepcional

restabelecimento, e, simultaneamente,

pelos bons resultados que

o dr. Alcides Bezerra

desenvolverá no comando

destes regimentos.

Em virtude da sua justa

reputação, que é de

excepcional

restabelecimento, e, simultaneamente,

pelos bons resultados que

o dr. Alcides Bezerra

desenvolverá no comando

destes regimentos.

Em virtude da sua justa

reputação, que é de

excepcional

restabelecimento, e, simultaneamente,

pelos bons resultados que

o dr. Alcides Bezerra

desenvolverá no comando

destes regimentos.

Em virtude da sua justa

reputação, que é de

excepcional

restabelecimento, e, simultaneamente,

pelos bons resultados que

o dr. Alcides Bezerra

desenvolverá no comando

destes regimentos.

Em virtude da sua justa

reputação, que é de

excepcional

restabelecimento, e, simultaneamente,

pelos bons resultados que

o dr. Alcides Bezerra

desenvolverá no comando

destes regimentos.

Em virtude da sua justa

reputação, que é de

excepcional

restabelecimento, e, simultaneamente,

pelos bons resultados que

o dr. Alcides Bezerra

desenvolverá no comando

destes regimentos.

Partido Republicano da Parahyba

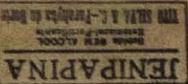
As nossas bandeiras

Los ouras banderas

As nossas corregedorias

Los ouras corregedorias

As noss



ui, se organizaria o trabalho que certa de excentar esse orçamento eleitoral.

O mesmo processo que se aplica à previsão do gasto da economia, se aplicaria à confecção dos recursos e à construção das instalações. No regime comunista, todo indivíduo terá direito aos serviços de que necessitar, e também à sua habitação de acordo com número de membros da sua família. Todas essas necessidades serão seguradas por um regime segundo o qual todo o indivíduo terá direito de trabalhar nas medidas de suas forças. Será organizada uma divisão de trabalho que assegure todos os serviços necessários à vida da colônia. Assim, se não determinassem os serviços agrícolas fossem de maior monta, que, por exemplo, os de construção civil, não se deslocariam tanto, multidões para esse último serviço, empregando-se mais pessoas no campo e vice-versa. Desapareceria o profissionalismo, no sentido estrito dessa palavra. Hoje, o trabalho, de modo geral, é a profissão tal qual no regime comunista, a profissão individual será o trabalho por si só, de forma a que não haja filha de serviço numa corporação enquanto nenhuma se verifique falta de braços.

A proposta comunista terá o seu serviço de administração e economia, que permitirá a coletivização total e consistente no uso das suas recursos de produção e das suas possibilidades de consumo.

O desequilíbrio social do hoje deriva da falta de organização.

Não se sabe quanto a sociedade possui em recursos de trabalho, em usos de produção e de transporte e nem de quanto necessita em gastos de consumo e artigos de usos.

O que então acontece, é indescrevível Falha, com o belo trânsito, os amigos da cultura d'Almas que se passa de pés, e como uma Fúria, avançou terrível, para o moco.

— Senhor doutor Raul! — bradou.

Quem é que o senhor pensa que é minha filha? O senhor está enganado! Esta menina é pura, é uma sã, é um anjo! Eu já lhe disse

que de mais de uma vez que não gosto, nunca, de rapaz nenhum,

e não sei se o senhor é ou não incapaz de manter, ouvir? Se esse sujeito

disse que a filha de Evaristo

Mondragão gostava disso, é uma lá

família, é uma mistura, é uma calma,

é uma misericórdia, que não só era

capaz de provar, e o senhor

não deve absolutamente acreditar!

E sentando-se, argujejante, na cadeira, estendeu a mão para a porta,

tratando de sair.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

ro muito rico, e, como tal, vivamente considerado pelos homens mais ilustres da capital.

Certo dia, por exigência monetária da saúde de d. Mariana, resolvem o col. Maribyrn fizer uma viagem a Belo Horizonte, sua compatriota de nascimento e da filha. Na cidade, com a sua cunhada, com as suas grárias de violeta silvestre, com suas belas singelas em que se intitulavam, num complexo de encantos, a engenhosidade e a formosura, a Maribyrn jol, de príncipe, observa Raposo, nos contos, rondavam-lhe a casa, com os olhos na janela, onde, à tarde, o seu rostinho de menina respondeu, na hora exata, quando foi bem recebida a sua candidatura presidencial por todos os parahybans de responsabilidade, sem distinção de cor política:

Sousa, 7 - Exmo. sr. dr. Solon de Lucena - Paráboras - Minha assistente na manifestação política de um corrente exprimiu a satisfação que tivemos em todo o sentido em que a indicação da matinha ou eu estudante Raul era, em breve, o novo presumptivo da Maricinhos em sua casa, passou a frequentar desveres por semana, causando as primeiras nupcias do norte de Minas.

Uma noite, estupa o jovem aventureiro ao lado da noiva quando efetivamente o mistério dos olhos, quando soube pertencer a um trovador de um piano. O moço curiu as primeiras sonoridades e voltou-se para Maricinhos, indagou de repente:

— A senhora não gosta de Roshen?

De quem? — balbuciou a moça encantado.

— Não gosta de quem? — interveio d. Mariana, entendendo o passado, e empalidecendo, com a testa franzida.

— De Beethoven! — acrescentou o rapaz sem compreender o motivo daquela espanto.

O que então aconteceu, é indescritível Falha, com o belo trânsito, os amigos da cultura d'Almas que se passa de pés, e como uma Fúria, avançou terrível, para o moco.

— Senhor doutor Raul! — bradou.

Quem é que o senhor pensa que é minha filha? O senhor está enganado! Esta menina é pura, é uma sã, é um anjo! Eu já lhe disse

que de mais de uma vez que não gosto, nunca, de rapaz nenhum,

e não sei se o senhor é ou não incapaz de manter, ouvir? Se esse sujeito

disse que a filha de Evaristo

Mondragão gostava disso, é uma lá

família, é uma mistura, é uma calma,

é uma misericórdia, que não só era

capaz de provar, e o senhor

não deve absolutamente acreditar!

E sentando-se, argujejante, na cadeira, estendeu a mão para a porta,

tratando de sair.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

Com o resto apoiado no espaldar

da cadeira, a Maricinhos, soluçava, convulsiva, tomada de dor, de susto,

de vergonha... — X.

— Quando é que saio, agora... — murmurou.

A ELLA

Comunhas e dentes

A grande loteria vai correr;
Reparem bem: são 400.000\$000!
Tentar a sorte é o lógico dever
De arranjados, de ricos e de promptos.

A bolada é global e sem descontos.
Imaginem que olympico prazer:
Abiscoitar os 400.000\$000
E deitá-los no cofre a arrefecer!

Sim, que o ouro vem morno e empacotado.
Foi que se acha de hu muito separado.
Esperando a soberba ocasião.

E só comprar a influa canteira
E aguardar o açoito da espalha,
Por obra e graça do Senhor São João.

Pé de Chita



tar na mesma, rua Formosa n.º 494.

Arame farpado

De 70 a 80 libras a preço sem competência vendem Paiva, Valente & Cia.

(8-15)

Material para construções

João Pereira de Lima

Avisa aos amigos e fregueses que tem em stock qualquer quantidade de material para construções, sendo de 1ª qualidade e fabricado com agua doce como sejam:

Tijolos de alvenaria, telhas, ladrilhos, areia, pedra cal.

Os pedidos são despachados de acordo com as exigências dos fregueses, dispondo para isso de confortáveis carroças de 2.261.8000, proveniente de 133 pares de cincados fornecidos para a Guarda Civil. E-mail despacho.

Ofício do dr. director das Obras Públicas, sob n.º 112, encaminhando uma conta do sr. João Pereira de Lima, na importância de \$8.000, proveniente de materiais fornecidos para a oficina de instalação e concertos do Abastecimento d'Água - Equal despacho.

Ofício do dr. director das Obras Públicas, sob n.º 112, encaminhando uma conta do sr. João Pereira de Lima, na importância de \$8.000, proveniente de materiais fornecidos para a oficina de instalação e concertos do Abastecimento d'Água - Equal despacho.

A representação política de um país só é verdadeira quando constitucionalmente proporcional ao número dos seus habitantes.

SECÇÃO LIVRE

Dr. Raphael Sebas

Tendo de passar alguns meses na cidade de Campina Grande, onde chegará em fins de maio corrente o dr. Raphael Sebas, clínico no Rio de Janeiro, médico da Associação de Imprensa do Rio, inspector sanitário marítimo, ex-interno da Santa Casa (enfermaria da Faculdade de Medicina) e ex-interno da Associação dos empregados no comércio, atenderá, durante a sua estadia naquela cidade, as pessoas que solicitarão os seus serviços especiais, como sejam: Syphilis, operações em geral, moléstias de senhora, molestias de estomago e intestino e clínica geral. Atenderá também a chamados para fóra da cidade de Campina. (27-30)

Saboaria Parahybana

AVISO

Constando-nos que alguns especuladores se utilizam de nossas caixas de sabão, vasistas, para colocarmos nelas produto similar de outras fábricas, avisamos aos nossos fregueses e consumidores em geral para se prevenir contra esse embuste fraudulento, para o qual faremos valer os nossos direitos, conforme a lei nos faculta, lembrando-lhes que todo o nosso sabão é comum, marmorizado, popular, palma, jaspe e Marte, levam em cada barra o timbre de nossa fábrica.

Parahyba, 4 de junho de 1920.

Seixas Irmãos & C.

CASA

Vende-se uma casa bem construída com quatro quartos, duas salas e aparrelo sanitário com banheiro, a tra-

Affirme pelo resultado!



Dr. José de Seixas Maia, médico diplomado pela Escola da Medicina da Bahia, etc.

Atésto que o Elíxir de No-guisira, fabricado pelo sr. João da Silva Silveira, é um óptimo medicamento, combatendo diversas infecções de natureza escrofulosa, e a syphilis, o que afirmo pelo resultado que tenho obtido em minhas clínicas civil.

Parahyba, 20 de julho de 1911.

Dr. Seixas Maia.

(Firma reconhecida)

Casa Matriz - PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL
CAIXA POSTAL, 65

Depósito geral e casa filial - RUA DA GLÓRIA, N.º 62
Caixa Postal, 148
RIO DE JANEIRO

Vende-se nas lojas farmácias e drogarias dessa cidade.

ADVOGADO
BEL J. PEREIRA LYRA
TELEPHONE 5
Praga S. Francisco 16

Aos militares

A Sapataria Fonsêa recebeu grande sortimento de meirarias do fabricante Gama & Gama e vende por preço modico, ver para crer, rua da República, n.º 553.

Conservação de material

O aumento de 100.000\$000 neste verbo é perfeitamente dispensável no momento não só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o equilíbrio da vida econômica é o que realmente é imprescindível que podemos regular:

Fundos de renovação de material

O crescimento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de reserva

O crescimento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necessidade, mesmo premente dessa despesa.

Fundos de amortização de ações

O aumento da verba de 800.000\$000 para esse fim, não é de aplicação alguma, nem só porque nenhuma reforma é necessária, mas também porque o novo material que viaja a ser adquirido não exigirá logo grandes despesas de conservação. Mas, para adentrar quando a Empresa entrar no período folgante, é necessário que o governo jogue de suas várias cramerias, reservar maior número para ocorrências e necess

Pessoa, 370, 7 de Setembro.
65. Amaral Coutinho 292.
Pracas: Aristides Lobo 78
e Barão do Abaiá 41. Tra-
vessa da Lagoa 5. Outros, con-
vidos os proprietários, os
seus procuradores dos pre-
dios n.º 49 da rua Philippié,
29 da Padre Roim e 41 (anti-
go) da 7 de setembro, a com-
parecerem a esta repartição
dentro de 3 dias, a contar da
data, para tratar do as-
sumto que se relaciona com
os referidos predios.

Parahyba, 8 de junho de
1920.

Antonio Varandas de Car-
valho.

Secretario.

Recebedoris de Rendas

Editorial n.º 7

De ordem do sr. adminis-
trador desta repartição, fago
publico para conhecimento dos
interessados, que até o último
dia útil do corrente, se re-
berá sem multa a 2ª presta-
ção do imposto de industria e
profissão do corrente exerci-
cio, de quântia excedente de
u. contos da réis (1.000.000),
na conformidade da tabela B
da lei orçamentaria vigente.
Recebedoria de Rendas da
Parahyba, em 8 de junho de
1920.

O 1º escrivariário,

Ambroso Dias Pinto

Editorial

Casamento civil

Rubens Cavalcanti de Al-
buquerque, escriturado de paz e
oficial privativo do regis-
tro civil de nascimentos, casamen-
tos e óbitos da capital do
Estado da Paraíba do Norte,
em virtude da lei; etc.

Fago saber a quem intere-
sar possa que foram affixadas,
hoje, na repartição competente,
os editais de proclamações
de casamento dos contrahe-
ditos Eugenio Pinto Smith e
dona Laura da Silva Pinto,
a dízimos solteiros e residentes
na capital e de João Francisco Alves e dona Rita
Rodrigues da Mattos, tam-
bém solteiros e residentes
na provação de Cabedelo,
distrito Estado. E para que che-
gue ao conhecimento de todos,
fago o presente, a fim de ser
publicado pela imprensa. Da-
do e passado neste cida-
de da Paraíba do Norte, aos 7 de
junho de 1920. Eu Rubens
Cavalcanti de Albuquerque,
escrivário privativo dos cas-
amentos, o escrivo e assinante.

Rubens Cavalcanti de Al-
buquerque. Official privativo do
registro civil. Conforme o ori-
ginal; dou fé. País supra.

Rubens Cavalcanti de Al-
buquerque

Editorial

O dr. Leopoldino da Luna
Pedroso, juiz de direito da 1.ª
vara desta capital, em virtude
da lei, etc.

Fago saber que havendo
Vitor Cirilo, por seu advi-
ciado dr. Leopoldino Smith de
Luna, dado queixa criminal
perante este juizo contra João
Luiz Paes Nascimento e o
sobrino italiano Antonio Fa-
jão, como incurso na pena
do artigo 284 do Cod. Pen., e
que o indicado Antonio Fajão se achasse em lo-
go ignorado, conforme porto
pele o oficial de diligên-
cia, pelo presente o chamo e
ele a comparecer no dia 18
do corrente, pelas 10 horas da
manhã, na sala das audiências
deste juizo, a fim de as-
sistir à inquirição de teste-
múnhas e vêr-se processar pelo
crime de que é accusado, sob
pena de revelia, ficando o mo-
mento desde logo citado para os
demais termos do processo até
final. E para que chegue ao seu
conhecimento, mandei passar
o presente edital, que será pu-
blicado na imprensa e affi-
xiado no lugar do costume.
Dado passado nesta cidade
da Paraíba, aos 7 de junho
de 1920. Eu Pedro Ulysses de
Carvalho, escrivão o escrivo
(a) dos Leopoldino da Luna
Pedroso. Está conforme com
o original.

O escrivo.

Pedro Ulysses de Carvalho.

ADVOGADO

Antonio Botto

advogado de causa no
commercial

EDITORIAL

O bacharel Diogenes Gon-
çalves Penna, prefeito da ca-
pital da Paraíba do Norte
e presidente da Junta de Alistamento
Militar em.

Faz saber aos que o pre-
sente editorial lerem, ou d'elis-
tarem conhecimento que ne-
ssa data foram instalados os
tribunais da Junta de Alistamento
Militar do município
desta capital da Paraíba do Norte
e, portanto, convoca a todos os jovens nascidos em
1899 e domiciliados neste mu-
nicipio, — a virgem se inscrever
até o dia 15 de setembro do
corrente anno e, bem assim,
todos aqueles que nasceram
de 1889 a 1898, ainda não ins-
critos nos registros militares,
como determina o regulamen-
to para execução da lei do
Alistamento Militar.

Convoco também todos os
interessados a apresentarem
esclarecimentos das reclama-
ções a bem dos seus direitos,
a fim de que a Junta possa
bem orientada ficar de ver-
dade e dar as informações
precisas a esclarecer o juizo
da Junta da Revisão que tem
a sua extensão que lhe é mui-
to superior; 2º que, à vista do
exposto, se faz precisa a me-
dição das duas linhas do nor-
te e do sul, de nacente a poente
para verificação exacta
até onde chegam as mencio-
nadas novecentas braças par-
tindo ponto de partida
onde terá esse número de
braças no norte, seja tirada
a linha de mil e duzentas
braças de norte a sul polo
ponto, linha esta limitrophe
à duas propriedades Jaca-
quara do A. e Alagôa Cer-
ca do R. R.; 3º que assim
a demarcação terá de começar
pela linha de novecentas bra-
ças, partindo-se do ponto que
lhe canto entre a propriedade
Alagôa Cercada dos R. R. com
a de Simplicio Coelho e her-
deiros de Manuel Antônio Fer-
reira, por raz de posseção
do Sapé, proximo a um pau
d'arco e alguns esqueiros que
servem de limites entre os R. R.
e o referido sr. Simplicio Coelho; 4º que medidas as
novecentas braças por essa
lado (norte), na direção do
nascente para o poente, onde
dizer dita extensão deverá se
fazer canto para a demarcação
requerida entre as duas
propriedades do A. e dos R. R.
na linha do nascente
do norte para o sul e na
qual se verificam as inva-
ções dos R. R.; 10º que nes-
ses termos e nos demais de
direito deve a presente ação
ordinária de demarcação cum-
plida com o pedido de res-
tumação de terras usurpa-
das ser julgada procedente e
provada condamnando-se os
R. R. a restituírem a área in-
vidada e indevidamente occu-
pada, com os respectivos ren-
dimientos e custas na forma
da lei. Para a presente ação
requere-se a citação dos R. R.
Antônio de Albuquerque Uchôa
e sua mulher, residentes no
povoado do Sapé, deste
Estado, de José Fortunato de
Oliveira e sua mulher, seca-
do prazo de 15 dias, respectivamente.
Exmo sr. dr. juiz cedional:
Exmo sr. dr. juiz cedional:
Exmo sr. dr. juiz cedional:

Juizo Seccional

Editorial de citação com o prazo de
noventa dias

O dr. Francisco de Gouveia
Nobre, substituto do juiz
federal na seção deste Es-
tado:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
ou da tiver conhecimento
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedional:
Exmo sr. dr. juiz cedional:
Exmo sr. dr. juiz cedional:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedional:
Exmo sr. dr. juiz cedional:
Exmo sr. dr. juiz cedional:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedional:
Exmo sr. dr. juiz cedional:
Exmo sr. dr. juiz cedional:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedional:
Exmo sr. dr. juiz cedional:
Exmo sr. dr. juiz cedional:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedional:
Exmo sr. dr. juiz cedional:
Exmo sr. dr. juiz cedional:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedional:
Exmo sr. dr. juiz cedional:
Exmo sr. dr. juiz cedional:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedional:
Exmo sr. dr. juiz cedional:
Exmo sr. dr. juiz cedional:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedional:
Exmo sr. dr. juiz cedional:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego, foi dirigida ao
juizo federal desta Seção,
a petição do teor seguinte:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:
Exmo sr. dr. juiz cedonal:

Faz saber aos que o pre-
sente editorial de citação, com o
prazo de noventa dias virem
e interessar possa, que pelo
cidadão João Francisco de
Souza Rego

CINE MA-THEATRO MORSE

HOJE! Quarta-feira, 9 de Junho de 1920. **HOJE!**
1.º Em prol da Nação. Film natural. 2.º Uma questão de troca. 500 mts.
Continuação da exibição do formidável Film em séries editado pela fábrica UNIVERSAL

ROLLEAUX O INVENCIVEL

9 SÉRIES — 17 Episódios — 34 arrebatadoras partes

A série memorável em que é protagonista o célebre e querido artista **EDDIE POLO** o apelidado Pedro do inesquecível Film HERCULES FATAL. Aí mais grandiosas e indescritíveis aventuras que já appareceram na tela, desenroladas no litorâneo FAR-WEST americano.

3.ª Série — 5.º episodio — O Salto da Morte
6.º episodio — Na extremidade do abismo 4 partes

Todos ao CINEMA - THEATRO MORSE

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA
SA & COMPANHIA

TESTES DIAS:

Único estúdio das Ilhas, da FILM CORPORATION dos
Filmes de PATHE-FERES de Paris
C. Ferai a. 81 — Ed. Tel. MESSA — Código 8860 — Parahyba

CINEMA-THEATRO EDISON

HOJE! Quarta-feira, 9 de Junho de 1920. **HOJE!**

Exibição da 2.ª série do arrebatador FILM de aventuras, da fábrica PATHE NEW-YORK

O Terror das Serras

4 Séries — 8 Episódios — 16 encantadoras partes

Protagonista o célebre e laureado artista de grande fama **George Larkin**
coadjuvada pela sedutora actriz **Bethy Compson**

A Empresa previne aos srs. possuidores de cartões permanentes que devem apresentá-los assim de serem substituídos; pois os actuais, ficam, desta data em diante sem valor.

Em 19 de Maio de 1920

COMPRADORES E EXPORTADORES E ALGODÃO

WHARTON, PEDROZA & C.ª

End. Teleg.: WHARTON

CASA MATERIAZ: — NATAL — Rio Grande do Norte

Agentes das Companhias: NEW-YORK AND CUBA MAIL S. S. COMP.; WARD LINE, LAMPORT & HOLT LINE.

FILIAL Em PARAHYBA

CAIXA POSTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

ESCRITÓRIO: Palacete da Associação Commercial

Julius von Sohsten

PARAHYBA — ALAGOAS — PERNAMBUCO — NATAL
CAIXA DO COR., 36. — END. TEL. SOHSTEN

Agente do LONDON & BRAZILIAN BANK LTD

E das Companhias de vapores: HARRIS LINE, THE BOOTH

STEAMSHIP COMPANY LT E LOYD R. YAL HOLLANDAIS

Exportador de ALGODÃO, ASSUCAR, CAROÇO DE ALGODÃO, COUROS, etc.

Sobre qualquer assumpto marítimo que
diga respeito ás alludidas Companhias, prestará
INFORMAÇÕES

O AGENTE — JULIUS VON SOHS N

26—Rua Maciel Pinheiro—26

PARAHYBA DO NORTE

Cinema-Theatro RIO BRANCO

HOJE! Quarta-feira, 9 de Junho de 1920. **HOJE!**

Duas sessões começando ás 6 1/2 horas

Novos e bellissimo programma! O árbitro da elegância masculina! O vencedor dos dramas celebres William Desmod, o criador de Entre Venus e Deus e Alma jovem.

"POR BONDADE DE DEUS!"

(Não confundir com o film POR PRESENÇA DE DEUS exhibido nesta semana)

Um drama que constitue a exemplificação dos thèmes de grande moralidade, interpretado por

WILLIAM DESMOND, o árbitro da elegância masculina.

Todos ao CINEMA - THEATRO RIO BRANCO

TESTES DIAS:
"CHRISTUS!!"
Film de successo!!!...
Film de successo!!!...

CINEMA POPULAR

HOJE! Quarta-feira, 9 de Junho de 1920. **HOJE!**

Duas sessões começando ás 6 1/2 horas

1. e 2. Meu sobrinho... Clementura! — Comédia — — Gloria-Film em 2 partes

3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º projeções

Lyrios Brancos

Ou A Rainha da Noite!

(ROMANCE DE TONI SYLVA)

Todos ao CINEMA-THEATRO POPULAR

